

**FACULDADE DE MEDICINA
EDITAL Nº 004/2015-FM/DTA.**

A FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP torna público que nos dias 17 e 18 de março de 2015, somente através da Internet, estarão abertas as inscrições do processo seletivo, para preenchimento de vagas remanescentes de **Residência Médica de Acesso Direto** para 2015, obedecendo às seguintes condições:

I - DAS VAGAS

↳ Especialidades Credenciadas pela CNRM.

ÁREAS DE ACESSO DIRETO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA CNRM	DURAÇÃO	VAGAS OFERECIDAS
INFECTOLOGIA	RECRENCIADO	3 ANOS	1
MEDICINA ESPORTIVA	CRENCIADO	3 ANOS	1
CLÍNICA MÉDICA	RECRENCIADO	2 ANOS	8
MEDICINA NUCLEAR	RECRENCIADO	3 ANOS	1
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	RECRENCIADO	3 ANOS	2

II - DA RESIDÊNCIA MÉDICA

1. A Residência Médica terá início no dia 27 de março de 2015.
2. O Médico Residente matriculado que não comparecer ao Serviço no dia 27 de março de 2015, sem prévia comunicação à Diretoria Técnica Acadêmica e/ou Departamento, terá sua matrícula cancelada;
3. Os Médicos Residentes matriculados receberão bolsa de estudo, conforme valor determinado pelo MEC.

III - DA INSCRIÇÃO

- As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no "site" www.fmb.unesp.br:

1. Ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da Lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo as Leis vigentes.
2. Médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras deverão comprovar a revalidação do Diploma do Curso de Medicina no Brasil.
3. Para candidatos com necessidades especiais, a prova poderá ser diferenciada de acordo com as necessidades. O candidato deverá informar sua necessidade na ficha de inscrição. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
4. O candidato que já possua duas especialidades, desde que não se constituam em pré-requisito, não poderá participar do processo seletivo, pois é vedado ao médico realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes.

5. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o "site" www.fmb.unesp.br a partir das 10 horas do dia 17 de março, até 16 horas do dia 18 de março de 2015 (horário de Brasília) quando o sistema de inscrições será encerrado.
6. O candidato deverá localizar os "links" correlatos ao processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes de Residência Médica de Acesso Direto, da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP, ler atentamente o Edital do concurso e preencher o formulário de inscrição que será enviado pela Internet.
7. O candidato poderá consultar e obter o MANUAL DO CANDIDATO (edital de concurso) por meio de "download" diretamente do "site" da Faculdade de Medicina de Botucatu – www.fmb.unesp.br, nos "links" correlatos.
8. O candidato deverá imprimir o boleto bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) que poderá ser pago em qualquer agência bancária, até o dia 18 de março de 2015.
9. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.
10. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação pelo banco do pagamento do boleto, gerado pelo sistema.
11. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa for realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital.
12. **Às 16 horas (horário de Brasília) do dia 18 de março de 2015**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no "site" da Faculdade de Medicina de Botucatu.
13. A partir de 20 de março de 2015, às 14 horas, estará disponível no "site" da FMB a opção consulta, na qual o candidato deverá conferir a efetivação de sua inscrição enviada pela Internet. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Residência Médica da FMB (14) 3880-1120.
14. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.
15. A Faculdade de Medicina de Botucatu da UNESP, não se responsabiliza por solicitação de inscrições pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
16. Alterações de opção da especialidade poderão ser efetuadas durante o período de inscrições, preenchendo-se nova ficha, mas somente quando o boleto bancário emitido ainda não estiver pago. Caso contrário, nova taxa de inscrição deverá ser recolhida.
17. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.
18. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS, somente poderão inscrever-se, além dos procedimentos acima, apresentando os seguintes documentos, de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1.831, de 24/01/2008 e 1.832 de 25/02/2008.

1. Diploma do Curso de Medicina revalidado no Brasil;
2. Visto Permanente no Brasil (Cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro);
3. Comprovação de proficiência em língua portuguesa;
4. Registro no CRM.

Confirmar a forma de envio da documentação através do telefone (14) 3880-1120.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

a) **1ª ETAPA:**

- **PROVA ESCRITA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório (peso 90%), contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, com 4 alternativas cada.

b) **2ª ETAPA:**

- **ARGUIÇÃO DE CURRÍCULUM**, de caráter classificatório (peso 10%); a ser realizada no dia 23 de março de 2015, no período da tarde, em local e horário que será informado no momento da prova escrita objetiva. **Aos candidatos convocados para esta etapa do processo seletivo é obrigatória a apresentação do curriculum vitae.**

1. Os critérios para avaliação e pontuação do curriculum vitae, estão previamente definidos pela respectiva Banca Examinadora de cada especialidade.
2. **Na análise do curriculum será considerado:** duração do internato, aproveitamento durante o curso de graduação, participação em atividades extra-curriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional, participação de atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão, línguas estrangeiras, monitorias, trabalhos publicados, trabalhos apresentados em congressos, bolsa oficial de iniciação científica (especificar fonte: PIBIC, etc).
3. **Na arguição será considerado:** Postura, objetividade, capacidade de auto-avaliação (pessoal e profissional), expectativas profissionais para os próximos anos, fluência verbal e desenvoltura, coerência com os dados apresentados no curriculum vitae.

V - DA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

1. A prova escrita objetiva será realizada no Campus da UNESP de Botucatu - Distrito de Rubião Junior, s/nº - Local: Central de Aulas da Faculdade de Medicina (sala 19), com data prevista para o dia 23 de março de 2015, às 9 horas. Os candidatos deverão se apresentar com antecedência de 30 minutos.
2. Não será atendida solicitação para aplicação de prova em dia, local e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado.
3. Somente será admitido ao local de realização da prova o candidato que estiver munido do original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97), Certificado de Reservista, Passaporte (dentro do prazo de validade). Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.
4. No dia da prova, o candidato deverá levar, também, lápis preto, borracha e caneta de tinta azul ou preta.
5. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
6. Durante a realização da prova NÃO será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora ou equipamento eletrônico, bem como a cópia de questões da prova, em qualquer local.
7. O candidato assinalará na folha de respostas intermediária as alternativas que considerar corretas.
8. O candidato transcreverá com caneta de tinta azul ou preta, as respostas na folha de respostas definitiva e, ao terminar a prova, entregará essa folha, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala.
9. Somente será permitida a saída da sala transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.

10. Após 03 (três) horas do início da prova, serão retirados o caderno de questões e a folha definitiva de respostas.
11. O gabarito da prova escrita objetiva, será divulgado no "site" www.fmb.unesp.br, no dia 23 de março de 2015, às 15 horas. Recursos poderão ser protocolados em nome da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, pessoalmente ou através de procurador, junto à Seção de Comunicações da FMB, no dia 24 de março de 2015, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas. Não serão aceitos quaisquer questionamentos, impugnações ou recursos por meio eletrônico.

VI - DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

1. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota será dada por: n° de respostas certas \times $10 \div$ pelo total de questões da prova.
2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior 4,0 (quatro).
3. A classificação será feita por especialidade, obedecendo-se à nota obtida pelo candidato.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação final dos candidatos à Residência Médica será dada pela média ponderada das notas obtidas nas 2 (duas) etapas, considerando os pesos conforme item IV – DO PROCESSO SELETIVO.
2. A média final será expressa em graus numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.
3. A média mínima final para aprovação será 4,0 (quatro).
4. Se houver empate na média ponderada das notas obtidas nas duas etapas, atribuídos os respectivos pesos, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:
 - 1º - Maior nota na prova objetiva;
 - 2º - Maior nota na arguição do curriculum;
 - 3º - Maior idade.
5. Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer a uma das etapas do processo seletivo;
6. "Considerando que os critérios de admissão de candidatos à Residência Médica estabelecidos neste Edital de Seleção objetivam garantir igualdade de oportunidades aos médicos formados por quaisquer escolas médicas credenciadas, que ministrem cursos de Medicina reconhecidos, assegurando-se a prerrogativa prevista no artigo 207 da C.F., fica estabelecido que não será considerada nesta seleção, para fins de classificação final, pontuação adicional para candidato que tenha participado do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB."
7. A divulgação dos candidatos aprovados para matrícula, de acordo com o número de vagas oferecidas, estará disponível no "site" da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP www.fmb.unesp.br, no dia 24 de março de 2015, às 15 horas.
8. Após a divulgação do resultado final, recursos poderão ser protocolados em nome da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, pessoalmente ou através de procurador, junto à Seção de Comunicações da FMB, no dia 25 de março de 2015, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas. Não serão aceitos quaisquer questionamentos, impugnações ou recursos por meio eletrônico.

VIII - DA MATRÍCULA

Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito às vagas, deverão:

1. Matricular-se no dia 26 de março de 2015, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Diretoria Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Botucatu – Prédio administrativo da FMB - Setor de Residência Médica.
2. Apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos:
 - 2.1. Cópia legível da cédula de identidade (RG);
 - 2.2. Duas cópias legíveis do CPF (próprio do candidato);
 - 2.3. Numero de Identificação do trabalhador (NIT) ou PIS/PASEP;
 - 2.4. Cópia legível do título de eleitor (com o último comprovante de votação);
 - 2.5. Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
 - 2.6. Cópia legível do diploma ou atestado de conclusão do Curso de Medicina;
 - 2.7. Duas cópias legíveis da carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CRM/SP, podendo ser apresentadas até 30/04/2015;
 - 2.8. Uma foto 3x4 recente;
 - 2.9. Sugere-se a apresentação do comprovante de vacinação para hepatite B e tétano (vacinação completa ou em andamento).
3. O candidato deverá comprovar a conclusão do Curso de Medicina por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino, bem como o candidato brasileiro ou estrangeiro, que tenha se graduado no exterior, deverá comprovar a revalidação do Diploma por Universidade Pública, na forma da legislação vigente.
4. O candidato convocado para ocupar vaga não preenchida, terá o prazo improrrogável de 24 horas, a partir da data de divulgação da lista de convocados, para efetivar sua matrícula, sob pena de perdê-la.
5. Se ocorrer desistência de candidatos antes do decurso do prazo de 24 horas, o Conselho de Residência fará imediata convocação do candidato subsequente.
6. Somente serão convocados candidatos para o preenchimento de vagas ocorridas, face à desistência de outros.

OBS: - Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetue a matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo, obedecida rigorosamente à ordem de classificação. O candidato convocado terá 24 horas para efetuar a matrícula. A ausência caracteriza desistência.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e na aceitação tácita do Processo Seletivo, tal como se está estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.
2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal. Os casos omissos serão analisados pontualmente pela Coordenação do Processo Seletivo.
3. A(o) médico(a) matriculado(a) que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por **alistamento**, será assegurado o direito de início da Residência Médica no ano seguinte (Resolução CNRM nº 1, de 11/01/2005).
4. A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

5. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.
6. O número de vagas poderá ser revisto em função do número de bolsas colocadas à disposição pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo ou Ministério da Saúde.
7. Caso ocorram vagas por falta de matrícula ou por desistência, estas poderão ser preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos, dentro do período a ser estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.
8. Na data limite estabelecida pela CNRM/MEC, cessarão todos e quaisquer direitos obtidos pelos candidatos para preenchimento das vagas de Residência Médica de que trata este Edital.
9. Após a data de publicação deste Edital no D.O.E., recursos poderão ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis, se for o caso, em nome da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, pessoalmente ou através de procurador, junto à Seção de Comunicações da FMB, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas. Não serão aceitos quaisquer questionamentos, impugnações ou recursos por meio eletrônico.
10. Outras informações serão fornecidas pela Diretoria Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Botucatu, pelo telefone (14) 3880-1120.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu, 11 março de 2015.

Profa. Titular SILVANA ARTIOLI SCHELLINI
Diretora